

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 3ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 26 DE JANEIRO DE 2022, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes a Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini e os Senhores Juizes Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, Lilian Deise Braga Paiva, Carolynne Souza de Macêdo Oliveira e Felipe Henrique de Souza. Ausentes, justificadamente (ambos, em virtude de férias), o **Senhor Juiz** Marcos Thadeu Matias Mamed e o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira. Ausente, ainda, o Senhor Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Compareceram à sessão, na condição de substitutas, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari e a Senhora Juíza Lilian Braga, em virtude de férias do Senhor Desembargador Laudivon Nogueira e do Senhor Juiz Matias Mamed, respectivamente. Às quinze horas e cinco minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Na oportunidade, o Senhor Desembargador Francisco Djalma registrou a ausência do Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, o qual, há pouco, havia comunicado a este TRE que não poderia participar da presente sessão. Em razão disso, mencionou o art. 111 do Regimento Interno deste Tribunal, constatando haver quórum suficiente para a realização da sessão jurisdicional. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 2ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 25 de janeiro de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601158-39.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI

INTERESSADO: ANTONIO LIRA DE MORAIS

ADVOGADO: GENÉSIO BATISTA DE MENDONÇA NETO - OAB/AC5400

ADVOGADA: JANAINA SANCHEZ MARSZALEK - OAB/AC5913

ADVOGADO: GABRIEL MAIA GELPKE - OAB/AC5494

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - PSB - Eleições 2022.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0601575-89.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Desembargadora REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI

INTERESSADA: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Designação de Juiz(a) Eleitoral - 1ª Zona Eleitoral - Rio Branco/AC.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, com voto do Senhor Presidente, designar a Juíza de Direito SHIRLEI DE OLIVEIRA HAGE MENEZES para exercer a titularidade da jurisdição na 1ª Zona Eleitoral (biênio 2023/2025), tudo nos termos do voto da relatora.

Por ocasião do julgamento das Prestação de Contas Eleitorais n. 0601158-39.2022.6.01.0000, de relatoria da Senhora Juíza Maha Manasfi, e do julgamento do Processo Administrativo n. 0601575-89.2022.6.01.0000, de relatoria da Senhora Desembargadora Regina Ferrari, o Senhor Presidente comunicou que, embora o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior não se encontrasse presente, havia lançado voto antecipadamente, em ambos os processos, no sistema PJe, no sentido de acompanhar as Senhoras Relatorias. Não havendo outros processos para julgamento, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Desembargador Francisco Djalma convocou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 27 de janeiro, às 15 horas, desejando-lhes uma boa tarde. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e quinze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 30/01/2023, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 31/01/2023, às 09:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 31/01/2023, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564167** e o código CRC **8EF6097F**.